

Documentos necessários para dar entrada no processo de dispensação de medicamentos para Osteoporose

- RG e CPF (original e cópia);
- Comprovante de residência com CEP (original e cópia);
- Cartão do SUS (caso não possua deverá ser feito em um Posto de Saúde ou no CREASI);
- Receita médica em 2 vias, com o nome da substância (validade de 60 dias);
- Relatório médico com o CID M80.0, M80.1, M80.2, M80.3, M80.4, M80.5, M80.8, M81.0, M81.1, M81.2, M81.3, M81.4, M81.5, M81.6; M81.8; M82.0, M82.1, M82.8;
- LME – Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos, devidamente preenchido (validade de até 60 dias), constando o número do cartão do SUS do médico (atentar para os campos com asteriscos (*) que são de preenchimento obrigatório);
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade totalmente preenchido, assinado e carimbado pelo médico;
- Anamnese Social (realizada com a Assistente Social da Farmácia);
- Cópia do laudo e da imagem do exame de Densitometria Óssea atual;
- Cópia dos exames: cálcio sérico, fosfatase alcalina, creatinina, TSH (se for do sexo masculino acrescentar FSH, LH e testosterona);
- Formulário de Dispensação de Medicamentos para Tratamento da Osteoporose, preenchido e assinado pelo médico;
- **Para dispensação do medicamento Teriparatida, além de todos os documentos acima citados é necessário, também, a apresentação da cópia do laudo e imagem de 2 exames de Densitometria Óssea, com intervalo mínimo de 1 ano (caso já faça uso de algum medicamento para osteoporose) e em caso de fratura anexar a cópia do laudo do exame de raio X .**

Renovação do processo de dispensação de medicamentos

A renovação do processo é realizada após 1 ano do início do tratamento, sendo necessário a apresentação da cópia do laudo e da imagem do exame de Densitometria Óssea atual (máximo 1 ano); da cópia do laudo do exame de raio X da coluna vertebral (após primeiro ano de tratamento – se houver); do original da receita médica em 2 vias com o nome da substância; e do original do Formulário para Continuação da Dispensação de Medicamentos para Tratamento da Osteoporose, preenchido e assinado pelo médico.

Atenção

1. Quando houver mudança de medicamento, é necessário apresentar relatório médico justificando alteração e receita médica em 02 vias e LME;
2. Em caso de mudança de médico um novo Termo de Esclarecimento e Responsabilidade totalmente preenchido e assinado, relatório médico, receitas deverão ser apresentados e LME;
3. Não esquecer de preencher os campos do LME, do item 18 ao 23, que são de responsabilidade do paciente e/ou responsável. Os demais campos que devem ser preenchidos obrigatoriamente no LME, estão sinalizados com asterisco (*).

Downloads

- [Protocolo](#)
- [Termo de Esclarecimento e Responsabilidade](#)
- [Formulário de Dispensação de Medicamentos para Tratamento](#)
- [LME - Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos](#)

Medicamentos dispensados pelo Creasi

- Calcitonina Sintética 200UI
- Cloridrato de Raloxifeno 60mg
- Risedronato Sódico 35mg
- Teriparatida 250mcg/mL (não necessita de LME)